



**Prefeitura Municipal de Campo Bom  
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

**MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS FISCAIS-  
(LRF Art. 4º, § 2º, II)**

Com o propósito de subsidiar tecnicamente as projeções que constam do anexo de metas fiscais para o próximo exercício, passamos a expor a base metodológica, bem como, a memória de cálculo utilizada na composição dos valores informados.

Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes do Anexo de Metas Fiscais são relacionados adiante. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Estes indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou, a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios e os valores reestimados para o exercício atual, além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, crescimento da população e do movimento econômico, dentre outros. Para o próximo exercício temos algumas considerações importante em relação as estimativas de receitas: O repasse do FUNDEB foi calculado com base na portaria do MEC 02/22, considerando os valores do VAAT e VAAR. O Estado do Rio Grande do Sul, para o exercício de 2024, prevê uma perda efetiva anual em torno de R\$ 5,0 Bilhões devido a chamada PEC dos combustíveis (Leis complementares federais 192 e 194 de 2022), que reduziu de 25% para 17% a alíquota da energia elétrica, dos combustíveis, das comunicações e do gás natural. O que faz cm que a receita do ICMS seja projetada em um valor menor do que o valor projetado em 2023 embora no exercício de 2024, a proposta Orçamentária do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para o repasse do ICMS, esteja levando em consideração a Lei Estadual nº 15.766, de 20 de dezembro de 2021, que acrescentou o critério Educação no cálculo do retorno do ICMS, conforme EC nº 108/20.



**Prefeitura Municipal de Campo Bom  
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

O cálculo do índice do ICMS do município de campo bom foi reajustado em e 6,021% em relação ao índice de 2023 com base nos cálculos preliminares apresentados pelo Estado. O Município entrou com recurso para revisão do cálculo e este índice poderá ser alterado. Após a definição do índice definitivo, as alterações verificadas serão consideradas no momento da elaboração da proposta orçamentária.

Em relação às despesas correntes foram considerados os parâmetros de inflação e crescimento real, quando cabível das despesas com pessoal e demais custeios. Em relação aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no Anexo IV. Asseguram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.

No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o efeito do crescimento vegetativo da folha salarial e de eventual aumento salarial, acima dos níveis inflacionários. Também neste item foi levado em consideração a redução do percentual a ser pago do Passivo Atuarial conforme Lei Municipal nº 5.082, de 30 de julho, que determina um percentual de 20,62% sobre a folha de pagamento.

A tabela abaixo apresenta os percentuais considerado, para cada ano, que foram utilizados para calcular o crescimento nominal dos principais itens de Receitas e Despesas consideradas nas metas fiscais:

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
<b>INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)</b>	<b>4,98%</b>	<b>4,00%</b>	<b>4,00%</b>
<b>VARIAÇÃO DO PIB</b>	<b>1,48%</b>	<b>1,80%</b>	<b>1,80%</b>
<b>CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL</b>	<b>2,09%</b>	<b>2,09%</b>	<b>2,23%</b>
<b>CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS</b>	<b>4,91%</b>	<b>4,93%</b>	<b>4,49%</b>
<b>ESFORÇO ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS</b>	<b>3,87%</b>	<b>3,27%</b>	<b>3,38%</b>
<b>CRESC. REAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS</b>	<b>1,00%</b>	<b>1,00%</b>	<b>1,00%</b>



**Prefeitura Municipal de Campo Bom  
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

<b>PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL</b>	<b>2,00%</b>	<b>2,00%</b>	<b>2,00%</b>
<b>CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS E INVERSÕES</b>	<b>15,00%</b>	<b>10,00%</b>	<b>10,00%</b>
<b>TAXA DE JUROS (Selic Ativa)</b>	<b>11,10%</b>	<b>9,40%</b>	<b>8,80%</b>
<b>VALOR ESTIMADO DO PIB (em R\$ milhões)</b>	<b>616.449</b>	<b>634.326</b>	<b>645.744</b>

Esses percentuais contemplam a expectativa de inflação e a projeção de crescimento real esperado das receitas municipais. As projeções de inflação e de crescimento do PIB seguem as perspectivas mensuradas pelo IBGE, conforme consta dos prognósticos do Governo Estadual, formalizados no projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado para o exercício de 2024 e disponível para consulta no sítio [www.planejamento.rs.gov.br](http://www.planejamento.rs.gov.br).

Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município de Campo Bom, conforme estabelece o parágrafo 3º do artigo 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas da Administração Direta e Indireta, inclusive as do Regime Próprio de Previdência.

Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou-se a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 462/2009. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para a manutenção do equilíbrio fiscal. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas.

Na estimativa do montante da dívida consolidada, utilizou-se, como parâmetros a previsão de taxa de juros selic, utilizada pela União Federal na elaboração de sua LDO para 2024, e disponível para consulta no sítio [www.planejamento.gov.br](http://www.planejamento.gov.br)., considerando, ainda, a previsão de operações de créditos no futuro e respectivas amortizações.

Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração a posição em 31/12/22, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios de valores realizados no ano anterior.

Isto posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas, os números mais representativos no contexto das projeções:



**Prefeitura Municipal de Campo Bom  
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

**1** - A receita total estimada para o exercício de **2024**, consideradas todas as fontes de recursos é de R\$ 449.840.000,00 (Quatrocentos e quarenta e nove milhões e oitocentos e quarenta mil reais) a preços correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras R\$ 9.120.000,00 (Nove milhões, cento e vinte mil reais), das resultantes de Operações de Crédito R\$ 2.200.000,00, entre outras, resultam numa Receita Primária de R\$ 418.165.260,00 (Quatrocentos e dezoito milhões, cento e sessenta e cinco mil e duzentos e sessenta reais).

**2** - As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R\$ 449.840.000,00 (Quatrocentos e quarenta e nove milhões e oitocentos e quarenta mil reais). O Cálculo da Despesa Primária apresentado é de R\$ 358.083.140,00 (Trezentos e cinquenta e oito milhões, oitenta e três mil, cento e quarenta reais).

**3** - Cotejando-se o valor previsto para as receitas e despesas fiscais em valores correntes, chega-se à meta de resultado primário de 2024 que foi inicialmente prevista em R\$ 60.325.320,00 (Sessenta milhões, trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e vinte reais) a qual entendemos como necessária e suficiente para preservar o equilíbrio nas contas públicas. Informamos que este valor poderá sofrer variações, pois parte das Reservas de Contingência do Município, poderão ser utilizadas na suplementação de valores para manutenção dos serviços ou execução de obras. O que não trará nenhuma consequência negativa ao resultado primário.

**4** - Em relação ao estoque da dívida, este corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, ficando assim evidenciadas:

<b>DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
<b>Dívida Consolidada</b>	25.600.000,00	23.600.000,00	21.600.000,00
(-) Disponibilidades de Caixa	51.000.000,00	47.000.000,00	42.000.000,00



**Prefeitura Municipal de Campo Bom  
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Demais Ativos Financeiros	0,00	0,00	0,00
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	(-) 25.400.000,00	(-)23.400.000,00	(-)20.400.000,00
<b>Dívida Fiscal Líquida</b>	(-) 25.400.000,00	(-)23.400.000,00	(-)20.400.000,00

**Cronograma Anual de Operações Realizadas e do Serviço da Dívida**

<b>CRONOGRAMA DE NOVAS OPERAÇÕES E PAGAMENTOS DA DÍVIDA</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
Operações de Crédito	2.200.000,00	0,00	0,00
<b>PAGAMENTOS</b>			
Encargos	650.000,00	739.544,00	836.808,00
Amortizações	9.080.450,00	10.331.372,00	11.690.155,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.730.450,00</b>	<b>11.070.916,00</b>	<b>12.526.963,00</b>

**Anexo Metas Fiscais – Inciso I, § 2º, art. 4º,  
Lei Complementar 101/2000 de 04/05/2000**

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2022.**

A Prefeitura Municipal de CAMPO BOM, em atenção à determinação legal estabelecida no Art. 4º, § 2º, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal, definiu na Lei n.º 5.250/2021, de 26 de outubro de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022, as metas fiscais para o exercício de 2022.

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2024), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Assim, conforme demonstrado em audiência pública de avaliação das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2022 (art. 9º, § 4º da LRF), o resultado primário, principal indicador de sustentabilidade fiscal do setor público,



**Prefeitura Municipal de Campo Bom  
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

ficou em R\$ 27.684.485,61 (Vinte e sete milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos), valor SUPERIOR à meta estabelecida, que era de (-) R\$ 832.988,00 (Oitocentos e trinta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais). O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) foi capaz de suportar o total das despesas primárias (não financeiras) do exercício.

Para efeito de avaliação serão utilizados dados a preços correntes, pois as informações apresentadas nos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária seguem os mesmos critérios. Isto posto, inferimos, a partir da leitura e análise dos supramencionados relatórios, as seguintes conclusões:

**1 – RECEITA**

A receita total estimada no Anexo de Metas Fiscais para 2022 foi de R\$ 344.400.810,00 (Trezentos e quarenta e quatro milhões, quatrocentos mil e oitocentos e dez reais). A receita total arrecadada, no exercício financeiro de 2022, conforme o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, foi de R\$ 361.691.843,72 (Trezentos e sessenta e um milhões, seiscentos e noventa e um mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos). Assim, temos um resultado positivo em relação ao valor previsto de R\$ 17.291.033,72 (Dezessete milhões, duzentos e noventa e um mil, trinta e três reais e setenta e dois centavos), ou seja, 5,02 % (mais cinco virgula zero dois centésimos por cento) a maior do que o projetado.

Em parte, esse resultado é em decorrência do desempenho favorável apresentado pela receita, pois mesmo no pós Crise do COVID-19, momento que foi fortemente impactada economicamente, ainda demonstraram um incremento em relação ao valor consignado no orçamento. Destaca-se no exercício de 2022 a performance dos grupos de receitas tributárias e das transferências correntes que superaram a expectativa,



**Prefeitura Municipal de Campo Bom  
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

respectivamente, em 3,19% (Três inteiro e dezenove centésimos por cento) e 4,01 (Quatro inteiro e um centésimo por cento).

## **2 – DESPESA**

A despesa total prevista no anexo de metas fiscais, foi de R\$ 344.400.810,00 (Trezentos e quarenta e quatro milhões, quatrocentos mil, oitocentos e dez reais), sendo que, no exercício, verificou-se a efetiva realização de R\$ 325.625.093,57 (Trezentos e vinte e cinco milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, noventa e três reais e cinquenta e sete centavos), considerando-se a despesa liquidada. Portanto, a despesa realizada, quando comparada com os valores inicialmente previstos, apresentou-se menor no valor de (-) R\$ 18.775.716,43 (Dezoito milhões, setecentos e setenta e cinco mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos) abaixo da projeção original, o que representa (-) 5,45% (menos cinco inteiro e quarenta e cinco centésimos por cento).

Comparando a Receita arrecadada no período e a Despesa Liquidada temos um superávit de R\$ 36.066.750,15 (Trinta e seis milhões, sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais e quinze centavos).

## **3 - DÍVIDA**

O anexo de metas fiscais demonstra o montante da dívida pública consolidada em 31/12/2022 no valor de R\$ 35.953.849,43 (Trinta e cinco milhões, novecentos e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos), e as disponibilidades financeiras no valor de R\$ 82.842.906,92 (Oitenta e dois milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, novecentos e seis reais e noventa e dois centavos). Todos os valores amortizados em 2022 foram baixados da dívida fundada. A Dívida Consolidada no valor de R\$ 35.953.849,43 (Trinta e cinco milhões, novecentos e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais



**Prefeitura Municipal de Campo Bom  
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

e quarenta e três centavos) representava 10,77% (Dez inteiro e setenta e sete centésimos por cento) da Receita corrente Líquida do Exercício(R\$ 333.764.148,24).

O montante da dívida consolidada líquida em R\$ (-) 48.685.243,86 (Quarenta e oito milhões , seiscentos e oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos) é plenamente satisfatório, pois demonstra que do montante disponível no final do exercício, descontando o montante da dívida atual, ainda restariam em caixa o montante de R\$ 48.685.243,86 (Quarenta e oito milhões , seiscentos e oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos). Essa contextualização demonstra que o nosso grau de endividamento está diminuindo a cada ano, e que o Município está apto a contrair Operação de Crédito, pois o mesmo está dentro dos índices legais.

**DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO  
PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2020, 2021 e 2022), cumprindo, dessa forma, o disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Nesse sentido, é preciso enfatizar que o Município segue as normas da Lei 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Ativo Real Líquido", quando o resultado é superavitário e "Passivo Real a Descoberto", quando o resultado se apresenta deficitário.

O Sistema de Previdência, por força da Lei Municipal nº 1.472/93 de 04 de janeiro de 1993, está sobre a gestão do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom - IPASEM/CB, sendo que seus registros contábeis estão em conformidade com as Normas do Ministério da Previdência Social e apartados das demais contas do Município.

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município, nos últimos três exercícios, demonstrada para o período de 2020 a 2022, aponta que o saldo



**Prefeitura Municipal de Campo Bom  
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

patrimonial aumentou de R\$ 297.270.654,00 (Duzentos e noventa e sete milhões, duzentos e setenta mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais) em 31/12/2020, para o valor de R\$ 334.537.559,00 (Trezentos e trinta e quatro milhões, quinhentos e trinta e sete mil e quinhentos e cinquenta e nove reais), em 2021, e continuou aumentando em 2022 apresentando o valor de R\$ 424.543.044,00 (Quatrocentos e vinte e quatro milhões, quinhentos e quarenta e três mil e quarenta e quatro reais).

Este resultado é reflexo de que todos os bens patrimoniais são incorporados ao patrimônio, inclusive os bens de uso comum do povo conforme determinação da Secretaria do Tesouro nacional.

**ILONE MARIA ZIMMERMANN**  
Contadora CRC/RS nº 053231/O-9

**LUCIANO LIBORIO BAPTISTA ORSI**  
Prefeito Municipal